



Boletim do Exército

Ministério do Exército
Secretaria-Geral do Exército

7 / 98

Brasília, DF, 13 de fevereiro de 1998

ÍNDICE

BE Nº 7

13 FEV 98

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.....

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.....

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Fixa e distribui os Efetivos de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, de Subtenentes, de Sargentos de Carreira, do Quadro Especial e de Taifeiros, para 1998.....

PORTARIA Nº 045, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Fixa os percentuais dos Efetivos de Cabos e Soldados do Núcleo-Base e do Efetivo Variável a vigorar em 1998.....

PORTARIA Nº 046, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Cria a Escola de Instrução Militar nº 02-001, a funcionar na Escola Técnica Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP, e dá outras providências.....

PORTARIA Nº 047, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Cria a Escola de Instrução Militar nº 02-002, a funcionar no Colégio Anglo-Latino, no Município de São Paulo-SP, e dá outras providências.....

PORTARIA Nº 048, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Cria a Escola de Instrução Militar nº 02-003, a funcionar no Colégio Ateneu Campinense “Dr JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA EDUARDO”, no Município de Campinas-SP, e dá outras providências.....

PORTARIA Nº 049, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Delega Competência para assinatura de Convênios e Termos Aditivos.....

PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JANEIRO 1998

Delega competência para assinatura de Convênio.....

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.....

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.....

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 014 - 1ª SCH/EME, 26 DE JANEIRO DE 1998

Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atribuição de Número de Código).....

PORTARIA Nº 015 -1ª SCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Centro Integrado de Telemática do Exército (Atribuição de Número de Código).....

PORTARIA Nº 016-1ª SCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (Atribuição de Número de Código).....

PORTARIA Nº 017-1ª SCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Secretaria de Tecnologia da Informação (Atribuição de Número de Código).....

PORTARIA Nº 018-1ª SCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Tiro de Guerra de Presidente Figueiredo (Atribuição de Número de Código).....

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 003-DGS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera as Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército (IR 70-05).....

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1998

Promoção.....

DECRETOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Promoção/Inclusão/Nomeação.....

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispensa.....

PORTARIA N° 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação.....

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispensa.....

CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 6, 22, 23, 27, 29 e 31 DE 3, 4, 5, 6 e 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação.....

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA N° 1045-DGP/DMOV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Reversão.....

PORTARIA N° 003, DGP/DMOV1, DE 28 DE JANEIRO DE 1998

Exoneração de professor militar permanente do magistério do Exército.....

PORTARIA N°. 001, 002 E 003-DGP/DCA, DE 19 E 29 DE JANEIRO E 6 DE FEVEREIRO DE 1998.

Medalha Militar - Concessão.....

PORTARIA N° 009 a 011-DGP/DSM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

Demissão do Serviço Ativo do Exército.....

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIANº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 2ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da alienação, por permuta, de parcela do imóvel SP-02-0026, com área de 60.000,00 m2 (sessenta mil metros quadrados), localizado na Via Anhangüera, KM 101, Campinas - SP, para a construção de PNR e obras em Próprios Nacionais na Guarnição de Campinas -SP.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 2ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da alienação, por venda, de parcela do imóvel SP-02-0044, com área de 452.265,00 m2 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), localizado no Largo do Colégio-Praça Duque de Caxias, Itú - SP.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 044, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Fixa e distribui os Efetivos de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, de Subtenentes, de Sargentos de Carreira, do Quadro Especial e de Taifeiros, para 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o estabelecido no art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1990, nos incisos II, IV e V, e § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.468, de 20 de janeiro de 1998, e com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar e distribuir os efetivos de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), por posto e categoria, a vigorarem no ano de 1998, com a seguinte constituição:

OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)

POSTOS	CAPITÃO			1º TENENTE			2º TENENTE			SOMA		
	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez
CATEGORIAS												
Adm Geral	248	261	248	459	433	575	784	713	565	1.491	1.407	1.388
Mat Bélico	27	29	32	51	51	65	201	203	201	279	283	298
Saúde	10	9	8	23	24	29	41	38	43	74	71	80
Topógrafo	1	3	3	3	2	2	17	18	22	21	23	27
Músico	8	9	10	25	25	21	24	20	22	57	54	53
TOTAL	294	311	301	561	535	692	1.067	992	853	1.922	1.838	1.846

Art. 2º Fixar e distribuir os efetivos dos Subtenentes e Sargentos de Carreira, por graduação e qualificação, a vigorarem no ano de 1998, com a seguinte constituição:

SUBTENENTES E SARGENTOS

L I N H A	GRADUAÇÕES	SUBTENENTE			1º SARGENTO		
	PERÍODOS Q M S	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez
C O M B A T E N T E	Infantaria	572	517	455	860	892	1.027
	Cavalaria	204	187	168	481	495	536
	Artilharia	150	137	126	462	472	515
	Engenharia	84	85	83	248	253	279
	Comunicações	183	170	157	414	430	510
L O G Í S T I C A	Saúde	140	136	127	250	241	255
	Intendência	95	98	109	363	361	365
	Material Bélico Manutenção de Armamento	21	16	16	97	103	120
	Material Bélico Manutenção Vtr Auto	201	179	153	230	233	242
	Material Bélico Mecânico Operador	15	16	17	60	59	59
	Mnt Comunicações	126	114	103	220	218	229
	Aviação – Manutenção	2	2	3	16	16	19
	Aviação – Apoio	6	6	5	3	4	6
S I N G U L A R	Corneteiro/Clarim	-	-	-	-	-	-
	Músico	133	130	122	182	178	183
	Topógrafo	45	40	37	84	82	83
E X T I N Ç Ã O	Sup Engenharia	13	9	5	0	0	0
	Sup Mat Bel	16	15	11	0	0	0
	Sup Comunicações	3	2	2	0	0	0
T O T A L		2.009	1.859	1.699	3.970	4.037	4.428

2º SARGENTO			3º SARGENTO			SOMA		
1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez
2.837	2.882	2.964	3.270	3.129	3.282	7.539	7.420	7.728
1.128	1.135	1.164	1.057	1.007	1.032	2.870	2.824	2.900
1.123	1.144	1.189	1.170	1.112	1.117	2.905	2.865	2.947
693	705	732	843	810	842	1.868	1.853	1.936
1.630	1.667	1.718	1.788	1.706	1.775	4.015	3.973	4.160
488	502	517	646	622	668	1.524	1.501	1.567
397	391	393	565	550	612	1.420	1.400	1.479
324	331	339	385	367	390	827	817	865
474	483	516	699	670	808	1.604	1.565	1.719
239	247	271	244	230	221	558	552	568
369	373	378	473	456	494	1.188	1.161	1.204
71	78	88	196	187	211	285	283	321
28	31	37	85	81	93	122	122	141
106	105	105	23	21	39	129	126	144
573	565	595	555	589	579	1.443	1.462	1.479
121	123	127	185	178	184	435	423	431
0	0	0	0	0	0	13	9	5
0	0	0	0	0	0	16	15	11
0	0	0	0	0	0	3	2	2
10.601	10.762	11.133	12.184	11.715	12.347	28.764	28.373	29.607

Art. 3º Fixar e distribuir os efetivos de Sargentos do Quadro Especial (QE) e de Taifeiros, por graduação, a vigorarem no ano de 1998, com a seguinte constituição:

SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL (QE) E TAIFEIROS

GRADUAÇÃO	PERÍODOS		
	1º Jan a 10 Mai	11 Mai a 10 Nov	11 Nov a 31 Dez
3º Sargento (QE)	2.250	2.150	
Taifeiro	Mor	44	
	1ª Classe	366	
	2ª Classe	581	
	TOTAL	991	

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de janeiro de 1998.

PORTARIANº 045, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Fixa os percentuais dos Efetivos de Cabos e Soldados do Núcleo-Base e do Efetivo Variável a vigorar em 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.468, de 20 de janeiro de 1998, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, a vigorar em 1998, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar os percentuais de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (NB) e do Efetivo Variável (EV), para distribuição em 1998, até o limite estabelecido no quadro a seguir:

	NÚCLEO-BASE	EFETIVO VARIÁVEL
CABOS	84%	16%
SOLDADOS	70%	30%

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de janeiro de 1998.

PORTARIANº 046, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Cria a Escola de Instrução Militar nº 02-001, a funcionar na Escola Técnica Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 190, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), o art. 52 do Regulamento para os Tiros-de-Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995 e o art. 52 das Instruções Complementares para Funcionamento das Escolas de Instrução Militar, aprovadas pela Portaria nº 570, de 5 de agosto de 1997, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de fevereiro de 1998, a Escola de Instrução Militar nº 02-001, a funcionar na Escola Técnica Federal de São Paulo, no Município de São Paulo-SP e subordinada ao Comando Militar do Sudeste.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento-Geral de Serviços e o Comando Militar do Sudeste adotem as medidas decorrentes desta Portaria em suas áreas de competência.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 047, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Cria a Escola de Instrução Militar nº 02-002, a funcionar no Colégio Anglo-Latino, no Município de São Paulo-SP, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 190, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), o art. 52 do Regulamento para os Tiros-de-Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995 e o art. 52 das Instruções Complementares para Funcionamento das Escolas de Instrução Militar, aprovadas pela Portaria nº 570, de 5 de agosto de 1997, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de fevereiro de 1998, a Escola de Instrução Militar nº 02-002, a funcionar no Colégio Anglo-Latino, no Município de São Paulo-SP, e subordinada ao Comando Militar do Sudeste.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento-Geral de Serviços e o Comando Militar do Sudeste adotem as medidas decorrentes desta Portaria em suas áreas de competência.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 048, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Cria a Escola de Instrução Militar nº 02-003, a funcionar no Colégio Ateneu Campinense “Dr JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA EDUARDO”, no Município de Campinas-SP, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 190, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), o art. 52 do Regulamento para os Tiros-de-Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria nº 587, de 15 de setembro de 1995 e o art. 52 das Instruções Complementares para Funcionamento das Escolas de Instrução Militar, aprovadas pela Portaria nº 570, de 5 de agosto de 1997, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de fevereiro de 1998, a Escola de Instrução Militar nº 02-003, a funcionar no Colégio Ateneu Campinense “Dr JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA EDUARDO”, no Município de Campinas-SP e subordinada ao Comando Militar do Sudeste..

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento-Geral de Serviços e o Comando Militar do Sudeste adotem as medidas decorrentes desta Portaria em suas áreas de competência.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 049, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Delega Competência para assinatura de Convênios e Termos Aditivos.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar Competência ao Comandante da 1ª Região Militar para, em nome do Ministério do Exército, assinar os seguintes Convênios e respectivos termos aditivos: nº 9800300 - Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ, nº 9800400 - Prefeitura Municipal de Colatina-ES, nº 9800500 - Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ, nº 9800600 - Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, nº 9800700 - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ, nº 9800800 - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES e nº 9800900 - Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral do Pessoal como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JANEIRO 1998

Delega competência para assinatura de Convênio.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Economia e Finanças para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº9720800 e seus termos aditivos com o Banco Itaú S/A.

Art. 2º Designar a Secretaria de Economia e Finanças como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº9721300 e ao Diretor de Obras de Cooperação para assinar seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Curvelo-MG.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 4ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da alienação, por permuta, do imóvel MG-04-0179, com área de 1.004,23 m2 (um mil e quatro vírgula vinte e três metros quadrados), localizado na Rua Abel Araújo, nº 612, Belo Horizonte - MG, por obras a construir na área do imóvel MG-04-0011.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 10ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da alienação, por permuta, do imóvel CE-10-0018, com área de 56.000,00 m² (cinquenta e seis mil metros quadrados), localizado na Rua José Furtado, s/nº, Fortaleza-CE, por obras a construir em terreno da União, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIANº 014 - 1ªSCH/EME, 26 DE JANEIRO DE 1998

Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atribuição de Número de Código)

O 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir à ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - (ES A S) com sede na cidade de CRUZ ALTA - RS, o número de código 048553.

Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 015 -1ªSCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Centro Integrado de Telemática do Exército (Atribuição de Número de Código)

O 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir ao CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO - (C I T EX) com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, o número de código 017368.

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 016-1ªSCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática (Atribuição de Número de Código)

O 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir à DIRETORIA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES, ELETRÔNICA E INFORMÁTICA - (D M C E I) com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, o número de código 046276.
2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017-1ª SCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Secretaria de Tecnologia da Informação (Atribuição de Número de Código)

O 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir à SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (S T I) com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, o número de código 072181.

Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018-1ª SCH/EME, 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Tiro de Guerra de Presidente Figueiredo (Atribuição de Número de Código)

O 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir ao TIRO DE GUERRA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - (TG/12/007 - PRESIDENTE FIGUEIREDO) com sede na cidade de PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, o número de código 082925.
2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 003-DGS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera as Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército (IR 70-05).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral de Serviços (R-154), aprovado pela Portaria Ministerial No 028, de 17 de janeiro de 1997, e de acordo com o art. 94 das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército – (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial no 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1o Acrescentar o § 3o, ao art. 3o, do Título II- DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, aprovado pela Portaria no 024, do Departamento-Geral de Serviços, de 16 de outubro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Art. 3o -----

§ 3o Os Comandantes de Região Militar poderão nomear JISE para funcionar em OM subordinadas, em cujos QDE existam Oficial Médico de Carreira e Oficial Temporário em número suficiente para composição da junta, com a finalidade de realizar Inspeções de Saúde para: Licenciamento, Engajamento, Reengajamento, Prorrogação de Tempo de Serviços, LTSP e LTSPF ambas até 30 (trinta) dias.”

Art. 2o Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com o artigo 4º, letra e, 19, letra a, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER

“post mortem”, ao posto de General-de-Brigada, a contar de 04 de novembro de 1997, data do seu falecimento, o ex-Coronel da Arma de Artilharia (010197841-9) LUIZ CARLOS JULIANO ESTEVES, por estar amparado pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 30 da Lei nº 5.821/72.

(DOU Nº 21, de 30 de janeiro de 1998)

DECRETOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais desta Ordem, ao grau Grande-Oficial, o General GABRIEL AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO, do Exército da República Portuguesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais desta Ordem, ao grau Grã-Cruz, o Senador ANTONIO CARLOS PEIXOTO MAGALHÃES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o estabelecido no n° 1, letra a), item I do art. 2° da Lei n° 6.391, de 9 de dezembro de 1976, resolve

INCLUIR

no Quadro Especial o General-de-Exército GERMANO ARNOLDI PEDROZO, por ter sido nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e de acordo com o art. 2° do Decreto n° 2.426, de 17 de dezembro de 1997, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, para o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, o General-de-Brigada Combatente GILBERTORODRIGUES PIMENTEL.

(DOU N° 25, de 5 de fevereiro de 1998)

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispensa

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2°, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 001, de 06 de janeiro de 1995, resolve:

Dispensar, a contar de 05 de fevereiro de 1998, o Cel JOSÉ LUÍS D'ÁVILA FERNANDES, da função do "Grupo A" da Tabela anexa à Portaria n° 016-CH-CM, de 14 de setembro de 1993.

PORTARIA N° 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 001, de 06 de janeiro de 1995, resolve:

Designar, o Cel Inf NILSON CALDAS ANANIAS, para exercer a função do “Grupo A” da Tabela anexa à Portaria nº 016-CH-CM, de 14 de setembro de 1993.

(DOU Nº 27, de 9 de fevereiro de 1998)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispensa

O SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, e pelo art. 25 do Decreto nº 820, de 13 de maio de 1993, e tendo em vista o Decreto de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar, a contar de 28 de janeiro de 1998, da função que exerce na Ajudância de Ordens do Senhor Presidente da República, o 1º Tem QAO Adm SÉRGIO DIAS DE PAULA, do Ministério do Exército, excluindo-o do Grupo “E” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH-CM, de 14 de setembro de 1993.

(DOU Nº 24, de 4 de fevereiro de 1998)

CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi concedida pelo Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, art 1º, inciso IV, resolve:

Designar o TC WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES, do Ministério do Exército, para exercer a função de ADJUNTO na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo “B” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 14 de setembro de 1993.

(DOU Nº 25, de 5 de fevereiro de 1998)

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O SUBCHEFE EXECUTIVO INTERINO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 39-CM, de 18 de junho de 1996, resolve:

Designar o 3º Sgt QE MÁRIO MÁRCIO DE PAULA, do Ministério do Exército, para exercer a função de ESPECIALISTA na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República.

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O SUBCHEFE EXECUTIVO INTERINO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 39-CM, de 18 de junho de 1996, resolve:

Designar o Cap MARCO ANTONIO MARTIN DA SILVA, do Ministério do Exército, para exercer a função de OFICIAL-DE-GABINETE na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo “D” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 14 de setembro de 1993.

(DOU Nº 24, de 4 de fevereiro de 1998)

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O SUBCHEFE EXECUTIVO INTERINO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 39-CM, de 18 de junho de 1996, resolve:

Designar o Cap PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, do Ministério do Exército, para exercer a função de OFICIAL-DE-GABINETE na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo “D” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 14 de setembro de 1993.

(DOU Nº 26, de 6 de fevereiro de 1998)

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O SUBCHEFE EXECUTIVO INTERINO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 39-CM, de 18 de junho de 1996, resolve:

Designar o 2º Sgt RONER RIBEIRO RAMOS, do Ministério do Exército, para exercer a função de ASSISTENTE na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República.

(DOU Nº 27, de 9 de fevereiro de 1998)

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O SUBCHEFE EXECUTIVO INTERINO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 39-CM, de 18 de junho de 1996, resolve:

Designar o Cap ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, do Ministério do Exército, para exercer a função de OFICIAL-DE-GABINETE na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 14 de setembro de 1993.

(DOU Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DMOV:

PORTARIA Nº 1045-DGP/DMOV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Reversão

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 04 Nov 97, por terem sido dispensados das funções que exerciam junto ao Governo do Estado de Alagoas:

- Cel Inf JUARIS WEISS GONÇALVES, CP 15421-1, adido 59º BI Mtz (MACEIO-AL).

- Ten Cel Inf WALTER DE BARROS RODRIGUES LOPES, CP 15458-3, adido ao Cmdo 6ª RM (SALVADOR-BA).

- Ten Cel Int REGINALDO TRINDADE LISBOA, CP 19605-5, adido 59º BI Mtz (MACEIO-AL).

(Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 51, de 19 de dezembro de 1997).

PORTARIA N° 003, DGP/DMOVS1, DE 28 DE JANEIRO DE 1998

Exoneração de professor militar permanente do magistério do Exército

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial Nr 341, de 1º Jun 92, e de acordo com o parágrafo único do Art 27 da Lei Nr 5.701, de 09 de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 7.553, de 15 de dezembro de 1986, RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Professor Militar Permanente do Magistério do Exército:

- Ten Cel Inf ME (030223462-0) FLÁVIO EICHENBERG CAMPELLO, servindo no Colégio Militar de Brasília.

PORTARIAS DGP/DCA:

PORTARIA N°. 001-DGP/DCA, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Medalha Militar - Concessão

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Subten Topo	122689862-3	ROBERTO ROUDRIGUES	11 Jan 85
1º Sgt Cav	037657731-8	LUIZ CARLOS AMARAL DOS SANTOS	13 Jan 80
1º Sgt Int	100709702-3	ROBERTO ALMEIDA ROCHA	14 Jul 83
2º Sgt Sau	047831013-9	AFONSO CELSO MARTINS PEREIRA	31 Jan 96
2º Sgt Inf	036518883-8	ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIOANO	30 Jan 93
2º Sgt Inf	049791463-0	ALNIR LOPES FERREIRA	29 Jan 97
2º Sgt Inf	049791563-7	ANSELMO VANELI RIBEIRO	05 Fev 97
2º Sgt Int	024126112-2	ARIOVALDO JOSÉ PINTO	29 Jan 97
2º Sgt Av Mnt	085798003-1	CARLOS DE JESUS COSTA	31 Jan 96
2º Sgt Topo	018544913-9	CÍCERO JORGE AMARAL LIMA	31 Jan 96
2º Sgt Com	047744633-0	CLAUDINEY RODRIGUES CALSAVARA	05 Fev 95
2º Sgt Art	020363984-4	CLAUDINO MARQUES NETO	28 Jan 97
2º Sgt MB Mnt Armt	018785613-3	EDSON CARVALHO CAMPOS	01 Fev 96
2º Sgt Sau	019251883-5	EDUARDO SIMÕES BATISTA	20 Set 97
2º Sgt Art	036632273-3	ELMAR ELSON MAASS	26 Dez 97
2º Sgt Inf	101434023-4	FERNANDES ABRAÃO DA LUZ	05 Fev 96
2º Sgt Inf	043790483-2	FERNANDO DANTES ABDALLA	13 Jul 97
2º Sgt MB Mnt Auto	019251123-6	FIRMO BERNARDO FILHO	29 Jan 97
2º Sgt Mus	072257353-2	FRANCISCO LOPES	31 Jan 91
2º Sgt Com	025592883-0	GERALDO JOSÉ MARQUES	01 Fev 95
2º Sgt Int	105107293-0	GERSON DA SILVA RODRIGUES	01 Fev 95
2º Sgt Inf	076025823-6	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	01 Fev 95
2º Sgt Com	105116383-8	JOÃO DA SILVA SOARES	19 Mar 95
2º Sgt Int	074100903-9	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30 Jan 97
2º Sgt Inf	049789143-2	JOSÉ REINALDO DA SILVA	29 Jan 97
2º Sgt Cav	036739923-5	JOSÉ VILMOR MAMBRIM	14 Fev 94
2º Sgt Com	030727994-3	LUIZ FERNANDO SCHEEREN	29 Jan 97
2º Sgt Com	018578363-6	MARCELO MARINHO	31 Jan 96
2º Sgt Topo	117967343-7	MÁRCIO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS	16 Fev 97
2º Sgt Eng	076058073-8	MIRACI DANTAS	22 Fev 97

2º Sgt Com	030593744-3	PAULO SÉRGIO DAMIAN CRISTOFARI	31 Jan 96
2º Sgt Eng	023256203-3	PEDRO HENRIQUE BONDIOLI	30 Jan 93
2º Sgt Com	033548123-0	ROBERTO RICARDO SCHWARTZ DE RESENDE	12 Jul 95
2º Sgt MB Mec Op	052061344-9	ROBSON DE SOUZA SIQUEIRA	01 Fev 95
2º Sgt Inf	049762073-2	ROBSON TEIXEIRA CARDOSO	20 Jun 97
2º Sgt Cav	049789363-6	SIDNEY ANTONIO DE SOUZA	29 Jan 97
2º Sgt Sau	011693093-4	WALTER DE SOUZA SILVA	30 Jan 92
3º Sgt Com	041976164-8	ANDRÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRASIL	05 Mai 97
3º Sgt Art	020404454-9	ANDRÉ LUIS BARBOZA DA SILVA	23 Jan 97
3º Sgt Av Ap	020384064-0	CLAUDENIR DOS ANJOS ALVES	19 Jul 97
3º Sgt MB Mnt Auto	018537893-2	EDIVALDO LIMA DOS SANTOS	31 Jan 96
3º Sgt Cav	030759474-7	EDUARDO MONÇÃO ZART	03 Ago 97
3º Sgt Inf	059112643-8	ENIO TIBOLA	29 Jan 97
3º Sgt Com	030627274-1	ERNANI FERREIRA	07 Jan 98
3º Sgt Mus	047678923-5	FERNANDO JOSÉ FERREIRA FONSECA	16 Jan 94
3º Sgt Com	076222883-1	JOSÉ ALBERTO FERREIRA	30 Set 97
3º Sgt Inf	041991004-7	RICARDO LUIS PAES	11 Set 96

PORTARIA N.º 002-DGP/DCA, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

Medalha Militar - Concessão

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

1º Sgt Inf	100988233-1	EURICO VAZ DE MORAES FILHO	31 Jan 90
2º Sgt Inf	014930013-9	ANTÔNIO AURÉLIO DURAN MARINS	29 Jan 96
2º Sgt Inf	049791763-3	CARLOS VAGNER SILVA MACHADO	02 Mar 97
2º Sgt Com	018585073-8	CLAUDIO MONTEIRO PEREIRA	31 Jan 96
2º Sgt Inf	047640303-5	EFIGENIO VIEIRA LOBO DOS SANTOS	01 Fev 95
2º Sgt Art	036745233-1	FRANCISCO JOSÉ WIESIOLEK	26 Jan 94
2º Sgt Inf	047765243-2	JACOB PIMENTEL	01 Fev 95
2º Sgt Cav	030574594-5	JORGE IZANEI WEBER NUNES	14 Fev 96
2º Sgt Com	018727213-3	LEONELSON DE JESUS SOAVE	29 Jan 97
2º Sgt Inf	049702433-1	MÁRCIO ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13 Abr 96
2º Sgt Inf	049789793-4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	05 Fev 97
2º Sgt Art	049789333-9	SÉRGIO LOPES DA SILVA	29 Jan 97
2º Sgt Sau	018446313-1	WLADIMIR ESTEVAM	01 Fev 95
3º Sgt Mus	049710763-1	GETER RIBEIRO	03 Jul 96
Cb	030676634-6	AIRTON CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA	29 Jan 97
Cb	019346363-5	ALEXANDRE PAES BAPTISTA	29 Jan 97
Cb	085835243-8	ANIBAS MONTEIRO PINTO	29 Jan 97
Cb	020324154-2	ANTONIO CARLOS MARIANO	02 Jul 97
Cb	030645854-8	ARLINDO JOÃO SPADER	08 Fev 97
Cb	018344763-0	CARLOS ROBERTO PEREIRA CHAVES	01 Fev 95
Cb	036724543-8	DILSON LUIZ CARDOSO LORENSI	26 Jan 94
Cb	018550573-2	DJALMA DE OLIVEIRA MOTA	31 Jan 96
Cb	030765764-3	FABIO MAIZER DOS SANTOS	31 Jan 97
Cb	118192873-8	FABIO TEIXEIRA DE SOUSA	29 Jan 97
Cb	030676164-4	FRANCELINO DE OLIVEIRA	29 Jan 97
Cb	030717334-4	GETÚLIO CARLOS SOARES LOPES	29 Jan 97
Cb	043773593-9	GILBERTO ALEXANDRE ROSA	30 Jan 93

Cb	018529053-3	IRINEU VIEIRA DO NASCIMENTO	31 Jan 96
Cb	085792673-7	JAIME AMARAL DE LIMA	30 Jan 96
Cb	018708293-8	JÂNIO BRAGA DE SIQUEIRA	31 Jan 96
Cb	030716444-2	JEFFERSON CASTRO GIL	29 Jan 97
Cb	099924223-3	JEREMIAS JOSÉ VEIGA	29 Jan 97
Cb	118179593-9	JESUS RODRIGUES DE MORAES	08 Fev 97
Cb	036325073-9	JOSÉ ALTAMIR SILVEIRA DIAS	17 Set 96
Cb	030800204-7	JULIO ANDRE SILVA DOS SANTOS	04 Fev 97
Cb	085840623-4	KLEBER FONSECA DE ARAUJO	02 Jul 97
Cb	043771983-4	LAURENI FRANCISCO COSTA	30 Jan 93
Cb	030511014-0	LINDOMAR PROENÇA ANDRADE	31 Jan 96
Cb	019307003-4	LUCIANO DE SÁ	18 Fev 97
Cb	118031403-9	LUIS ANTONIO DA COSTA NAZARETH	24 Mai 95
Cb	043772493-3	LUIZ ANTÔNIO LOPES	30 Jan 93
Cb	018488333-8	LUIZ PAULO DA SILVA	01 Jul 95
Cb	019419353-8	MARCO ANTONIO MENDONÇA CHAGAS	02 Jul 97
Cb	030717544-8	MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA	29 Jan 97
Cb	049753253-1	MARCOS JOSÉ DE CAMPOS	29 Jan 97
Cb	099933603-5	PAULO ADRIANO EUBANK DE OLIVEIRA	29 Jan 97
T2	019288993-9	NEY DE OLIVEIRA MIRANDA PINTO	23 Fev 97

PORTARIA N.º 003-DGP/DCA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998.

Medalha Militar - Concessão

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Ten Cel QEM	019015481-5	CLIMARCIO LOPES DE ARAUJO	12 Mar 92
Maj Inf	110580222-5	AELSON ROCHA SARAIVA	03 Out 96
Maj Com	026804762-8	ALBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA	22 Fev 97
Maj Inf	101947022-6	FRANCISCO DE SOUSA CASTRO	10 Fev 96
Maj Art	026805562-1	GERALDO TADEU DE CASTRO LOSADA	23 Fev 97
1º Ten QAO Adm G	010083401-9	CLIUTON ALVES MACIEL	14 Abr 84
1º Ten QCO	044045672-1	GERALDO MAGELA PEREIRA SALES	15 Fev 96
1º Ten Med	011117544-4	IRAN MENDONÇA DA SILVA	02 Jan 97
2º Ten QAO Adm G	096469980-5	EDENIR SILVEIRA PONCIANO	24 Ago 89
Subten Mus	014819962-3	ALAIM TEIXEIRA DUTRA	08 Out 96
Subten Com	019270021-9	JORGE IVAN GIL PONTES	10 Abr 95
Subten MB Mnt Auto	033852141-2	JOSÉ BRASIL RODRIGUES	07 Jan 88
Subten Inf	015720601-2	NELSON BERNARDES PIMENTEL	07 Jul 93
Subten Topo	122689862-3	ROBERTO ROUDRIGUES	09 Jan 95
Subten Int	016514062-5	WILSON GOMES DE OLIVEIRA	11 Mar 95
1º Sgt Mnt Com	057205042-5	ALDO WANDERLEI PEREIRA	31 Jan 98
1º Sgt Art	063326272-0	ANTONIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA	27 Fev 95
1º Sgt Inf	027322432-9	ANTONIO FERREIRA	07 Jan 98
1º Sgt Cav	038045172-4	DALCI SCALCON NICOLA	07 Jan 98
1º Sgt Art	038097412-1	DARCI LUIZ RIGO	12 Jan 98
1º Sgt Mus	046320552-6	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	06 Jan 98
1º Sgt Cav	095885432-5	EMILIO DOS REIS ROCHA	08 Jan 98
1º Sgt Sau	017812712-2	FRANCISCO ANTONIO SOUZA ALCANTARA	09 Jan 98

1º Sgt Com	016515652-2	HERMES NASCIMENTO MORAIS	08 Mar 97
1º Sgt Int	077096002-9	HUGO BATISTA DE SOUZA	10 Jan 98
1º Sgt Art	038077362-2	IRIO POCHMANN	23 Jan 98
1º Sgt Eng	057221572-1	JANDIR SCUZZIATO	09 Jan 98
1º Sgt Inf	077128312-4	JOÁS BATISTA DE MENEZES	08 Jan 98
1º Sgt Com	106639101-0	JOSÉ ANTONIO LIMA ALVES	09 Mai 90
1º Sgt Mnt Com	065670362-6	LOURENÇO TEIXEIRA MENDES FILHO	19 Jan 97
1º Sgt Int	013133363-7	LUIZ JOÃO DOS SANTOS	30 Mai 95
1º Sgt Com	038054602-8	LUIZ SERGIO OLIVEIRA VARGAS	16 Jan 98
1º Sgt Cav	017837112-6	MARCO CESAR DE OLIVEIRA	07 Jan 98
1º Sgt Inf	046314402-2	MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA	06 Jan 98
1º Sgt Mus	036145992-8	NELSON DA FONSECA	02 Mar 97
1º Sgt Int	114218372-0	OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA	09 Jan 96
1º Sgt Art	014989782-9	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	07 Jan 98
1º Sgt Eng	038105002-0	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LOPES	25 Jan 98
1º Sgt MB Mnt Auto	039716701-6	PAULO VERNEI KESNER	11 Mar 91
1º Sgt Art	014999392-5	RAPHAEL GUIMARÃES ALVARENGA	09 Jan 98
1º Sgt Int	100709702-3	ROBERTO ALMEIDA ROCHA	11 Jul 93
1º Sgt Sau	037973122-7	SILVIO LUIS FREITAS DORNELES	06 Jan 98
1º Sgt Art	014848552-7	VITOR IBIAPINO CANTANHEDE FILHO	28 Jan 96
3º Sgt QE	087065822-6	CARLOS ALBERTO DE SOUZA TAVERNARD	13 Jan 98
3º Sgt QE	118230282-6	DIMAS PINTO DA ROCHA	07 Jan 98
3º Sgt QE	039726661-0	EVANDRO NICOLAU PERSSON	17 Jun 91
3º Sgt QE	122655752-6	WALDIR LEMOS REIS	06 Abr 94

PORTARIAS DGP/DSM:

PORTARIA N° 009-DGP/DSM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

Demissão do Serviço Ativo

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o § 3º do Art 42 da Constituição Federal, inciso II do Art 115 e Art 117 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de Outubro de 1967, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 460, de 03 de Julho de 1997, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, a contar de 09 de Janeiro de 1998, o Cap Cav (011732713-0) **JOSÉ AUGUSTO JARDIM FALEIRO**, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA N° 010-DGP/DSM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

Concessão

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de Outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 460, de 03 de Julho de 1997, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército ao Cap Med (085876013-5) **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA N° 011-DGP/DSM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998

Concessão

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 61464, de 04 de Outubro de 1967, e com subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 460, de 03 de Julho de 1997, resolve

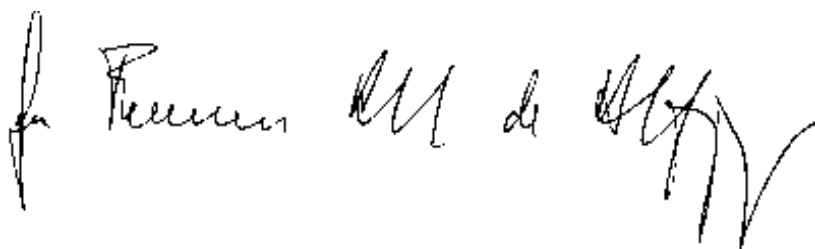
CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército ao 1º Ten QEM (019622293-9) **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gen Div Francisco Roberto de Albuquerque". The signature is written in a cursive style with some stylized flourishes.

Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército